

Matrícula nº

92.988

Data: Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2014

Oficial:

CNM 063776.2.0092988-63

Fls. 01

Um lote de terreno sob o nº 20 da quadra nº 05 do loteamento residencial "FLOR DE LIZ", situada no lugar denominado "Fazenda Nova Esperança", Distrito de Pascoal Ramos, Município de Cuiabá-MT, com os seguintes limites e confrontações:

LOTE	LADO	DIMENSÃO	CONFRONTANTE	AZIMUTE
nº 20	Frente	9,00m	Rua 07	26°28'09"
	Fundo	9,00m	Lote 15	206°28'09"
ÁREA 180,00m²	Direito	20,00m	Lote 20	116°28'09"
	Esquerdo	20,00m	Lote 19	296°28'09"

PROPRIETÁRIO: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, empresa estabelecida nesta cidade de Cuiabá-MT, na Avenida Beira Rio, nº 180, bairro Novo Terceiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.378.979/0001-03, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 51 2 0007941-9 em 01/03/1993, com seu último arquivamento registrado sob nº 20112330126, em 29/12/2011, neste ato representada pelos sócios, **JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rubens de Mendonça, 12º andar, Condomínio Queen Elisabeth, Parque Eldorado, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG. nº 0032621-6(2ª Via), expedida pela SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 174.759.101-72, **JÚLIO FLÁVIO CAMPOS DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.295, apartamento nº 12, Jardim Eldorado, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CREA/SP sob nº 5061498140/D, RG. nº 991.084, expedida pela SSP/MT em 16/12/1992, e CPF/MF sob nº 655.653.631-87, natural de Cuiabá-MT, nascido em 03/12/1977, filho de Jorge Antonio Pires de Miranda e Marilene Auxiliadora Campos de Miranda.....**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Abertura de matrícula, nos termos da Lei 6.766, de 19/12/79, conforme memorial descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá e Projeto do loteamento "Residencial Flor de Liz".....

VALOR: Não há.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote sob o nº 20 da quadra 05 do loteamento residencial "FLOR DE LIZ", situado na Avenida Balneário Dr. Meirelles, Osmar Cabral, município de Cuiabá-MT, acima descrito e caracterizado....**CONDICÕES:** As legais.....

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 91.488 do Livro nº 02, em 23/08/2013, neste RGI..Protocolo nº 166.906 - Cuiabá-MT, 30/04/2014.

Emolumentos - Matrícula: R\$ 51,00 / OS: 415495

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.1/92.988 - Protocolo nº 168.695 - 22 de Julho de 2014.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **PAULA MARISA COELHO LEAL MULLER**, economiária, portadora da carteira de identidade RG 1254315-2, expedida por SSP/MT e do CPF 889.168.981-53, conforme procuração lavrada às fls. 078/079 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado as fls. 137-144 do Livro 156-A, em 07/01/2014 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá-MT.....**DEVEDOR: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ 15378979000103 sito a Avenida Beira Rio, 180, NOVO TERCEIRO, em CUIABA/MT neste ato representada por **JÚLIO FLAVIO CAMPOS DE MIRANDA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/12/1977, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 991084, expedida por SSP/MT em 16/12/1992 e do CPF 655.653.631-87, doravante denominado simplesmente Devedor.....**FIADOR: JORGE ANTÔNIO PIRES DE MIRANDA**, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 04/11/1958, empresário, portador da carteira de identidade RG 00032621-6, expedida por SJ/MT em 06/08/1996 e do CPF 174.759.101-72, residente e domiciliado em Avenida RUBENS DE MENDONÇA, 2391, ALVORADA, em Cuiabá-MT e **MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA**, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 13/07/1959, empresaria, portadora da carteira de identidade RG 0417531-0, expedida por SJ/MT em 26/10/1993 e do CPF 353.928.431-15, residente e domiciliada em Avenida Rubens de Mendonça, 3295, AP 12, JD ELDORADO, em Cuiabá-MT e **JÚLIO FLAVIO CAMPOS DE**
Continua no verso...



MIRANDA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/12/1977, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 991084, expedida por SSP/MT em 16/12/1992 e do CPF 655.653.631-87, residente e domiciliado em Rua MAL SEVERIANO DE QUEIROZ, 480, 801, DUQUE DE CAXIA, em CUIABA/MT, doravante denominado simplesmente FIADOR.....

CONSTRUTORA: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 15378979000103 sito a Avenida Beira Rio, 180, NOVO TERCEIRO, em CUIABA/MT neste ato

representada por **JÚLIO FLAVIO CAMPOS DE MIRANDA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/12/1977, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 991084, expedida por SSP/MT em 16/12/1992 e do CPF 655.653.631-87, conforme procuração lavrada às folhas 96 do Livro 866, em 23/05/2014 no 7º Ofício de Notas de CUIABA/MT, doravante designado simplesmente CONSTRUTORA.....

VALOR E OBJETIVO: A CAIXA concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de **R\$ 16.751.890,85** (dezesseis milhões e setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **FLOR DE LIZ I ETAPA**, sito no Município de Cuiabá/MT, no Loteamento Flor de Liz, Bairro Pascoal Ramos, CUIABA/MT, matrículas 92.850 a 93.068, 93.070 a 93.097, 93.099 a 93.178, 93.186 a 93.200, 93.202 a 93.216, 93.301 a 93.304, 93.306 a 93.310 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, tudo na conformidade do projeto aceito pela CAIXA, de acordo com os elementos técnicos, econômicos e financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada neste contrato.....

PRAZO: O prazo de amortização do presente financiamento é de **24 meses** a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao o término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento, para o término da obra.....

ENCARGOS Á VISTA E NA FASE DA CONSTRUÇÃO: É devida pelo DEVEDOR, na data de contratação: a) TCCAV - Taxa de Cobertura de Custos à Vista, em conformidade com a tabela de tarifas vigente, fixadas pela CAIXA, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações vinculadas ao empreendimento. Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de **8,0000% a.a** correspondente à taxa efetiva de **8,3001% a.a.**, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato.....

CONFISÃO DA DÍVIDA: O DEVEDOR confessa dever à CEF a importância mencionada na Cláusula Primeira e autoriza que o crédito do presente financiamento ocorra conforme previsto na Cláusula Segunda do presente Contrato.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Que Entre Si Celebram a **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - nº 855553095036, datado de 06/06/2014.....

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: O DEVEDOR se obriga a concluir as obras objeto deste Contrato no prazo de **18 meses**, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. Somente se admitirá a prorrogação do prazo de construção e legalização do empreendimento até a metade mencionada no *caput* desta Cláusula, quando restar comprovado caso fortuito ou força maior, mediante análise técnica e autorização da CAIXA, consubstanciada na regulamentação vigente.....

GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas o Devedor dá a CAIXA, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de créditos o lote descrito e caracterizado nesta matrícula e os demais **lotes de terreno do loteamento residencial "FLOR DE LIZ"**..... Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em **R\$23.730.000,00** (vinte e três milhões e setecentos e trinta mil reais)....

CONDIÇÕES: As legais. Ficando as demais Cláusulas e condições as constantes do contrato apresentado, que fica uma via arquivado no setor de registro deste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT..... **Cuiabá-MT, 25/08/2014.**

Emolumentos cobrados como ato único nos termos do §1º do Art. 237-A, da Lei nº 6015/73 com redação constante no art. 4º da Lei nº 12424/2011 - Registro: R\$ 3.259,90 / OS: 437571

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Continua na fls. 02.

Matricula

92.988

DATA: Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2014.

Fls. 02

OFICIAL:

CNM 063776.2.0092988-63

AV.2/92.988 - Protocolo nº 170.168 - 19 de Setembro de 2014.

Procedo ao cancelamento da hipoteca descrita na R.1 desta matrícula, nos termos do Item 1.2 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso do FGTS, nº 855553102103, expedido pela CEF ag. de Cuiabá-MT, aos 24/07/2014, abaixo registrado, na qual a CEF, na qualidade de credora hipotecaria autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, ficando assim o imóvel livre do referido ônus....Cuiabá-MT, 30/09/2014.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$10,50 / OS: 443034

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.3/92.988 - Protocolo nº 170.168 - 19 de Setembro de 2014.

TRANSMITENTE: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,

empresa estabelecida nesta cidade de Cuiabá-MT, na Avenida Beira Rio, n.º 180, bairro Novo Terceiro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.378.979/0001-03, neste ato representada **Julio Flavio Campos de Miranda**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/12/1977, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 991084, expedida por SSP/MT em 16/12/1992 e do CPF:655.653.631-87, conforme procuração lavrada às folhas 96 do livro 866, em 23/05/2014 no 7º

Ofício de Cuiabá-MT....**ADQUIRENTE: WENDER DA SILVA FEITOSA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 16/04/1987, auxiliar de escritório, portador da CI 16988213, expedida por SSP/MT em 14/03/2003 e do CPF: 023.560.941-21, residente e domiciliado na Alameda Rosário Oeste, 350, Pedregal, em Cuiabá/MT....**INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:**

CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 01.318.705/0001-14, acima qualificada e da mesma forma representada.....**INCORPORADORA: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ/MF 01.318.705/ 0001-14, acima qualificada e da mesma forma representada.....**TITULO:** COMPRA E VENDA.....

FORMA DO TITULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso do FGTS, nº 855553102103, expedido pela CEF ag. de Cuiabá-MT, aos 24/07/2014....**VALOR:** R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).....

FORMA DE PAGAMENTO: A ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios: R\$0,00; Desconto concedido pelo - FGTS: R\$15.266,00 e Financiamento: R\$69.734,00.....**VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$5.317,10** (cinco mil e trezentos e dezessete reais e dez centavos).....**DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Res. Flor de Liz.....**VALOR GLOBAL DE VENDA:** é a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento.....

CONDICÕES: As legais. A vendedora se acha quites com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, e qualquer outro tributos fiscais ou parafiscais, multas e contribuições a que possa esta sujeito....**Documento apresentado para o registro:** Comprovante de Isenção do Pagamento do ITBI e das Taxas de Averbação e Emolumentos, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, em 15/09/2014, que fica devidamente arquivado neste RGI.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o Lote 20 Quadra 05, situado no loteamento denominado residencial "Flor de Liz", Distrito de Pascoal Ramos, município de Cuiabá/MT, com a área total de terreno 180,00m², a ser construída uma unidade habitacional de 46,66m² com: sala, cozinha, dois quartos, banheiro social, circulação e varanda, inscrito no Cadastro Municipal sob nº 04.2.33.053.0026.001....Cuiabá-MT, 30/09/2014.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 70,77 / OS: 443034 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.4/92.988 - Protocolo nº 170.168 - 19 de Setembro de 2014.

DEVEDOR/FIDUCIANTE: WENDER DA SILVA FEITOSA, acima qualificado.....**CREDORES/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759,

Continua no verso...



Continuação da fls. 02, mat. R.4/92.988 do Lº02

CNM 063776.2.0092988-63

de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **Paulo Cesar Dock Bombonato**, economiário, portador da carteira de identidade RG 60349, expedida por SSP/MT em 13/07/1981 e do CPF: 177.334.641-53, procuração lavrada às folhas 078/079 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 137 a 144 do Livro 156-A, em 07/01/2014 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Cuiabá/MT.....

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: Aquisição de Terreno e Construções de Imóvel Residencial Urbano.....**ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS.....

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo.....

VALOR DA OPERAÇÃO: R\$85.000,00.....**VALOR DO DESCONTO:** R\$15.266,00.....

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$69.734,00.....**VALOR DA GARANTIA:** R\$85.000,00.....

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: 85.000,00.....

PRAZOS, EM MESES: DE CONSTRUÇÃO: 18.....**DE AMORTIZAÇÃO:** 360.....

TAXA ANUAL DE JUROS: NOMINAL: 4,5000.....**EFEETIVA:** 4,5941.....

VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL: De acordo com o Item 3.....

ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o Item 3.....

ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO/CARÊNCIA: De acordo com o

Item 3, alínea II.....**ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** Prestação (a+j):

R\$455,20.....**FGHAB:** R\$9,28.....**TOTAL:** R\$464,48.....

FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito

em Conta - Outras...**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Em garantia do

pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as

obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CEF em caráter fiduciário, o imóvel

objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E

Mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF. Por força da Lei, a

posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário

possuidor indireto. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97 foi indicado o valor de

R\$85.000,00. Tudo nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de

Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa,

Minha Vida - PMCMV - Recurso do FGTS, nº 855553102103, expedido pela CEF ag. de Cuiabá-MT,

aos 24/07/2014... Cuiabá/MT, 30/09/2014.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 782,74 / OS: 443034- Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.5/92.988 - Protocolo nº 191.474 - Cuiabá- MT, 03 de Maio de 2017

DIGITALIZADO

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na seção 8, capítulo 6 item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de intimação de alienação fiduciária, oriundo do Of. nº 19652/2017 - SIALF - GIREC/CB, Cuiabá, 30/03/2017 referente ao processo habitacional nº 855553102103, firmado em 24/07/2014, com o valor da dívida de R\$ 1.974,53 (um mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), até a presente data, documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI.....

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2017

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 64,10 / Selo Digital: AYD39754 / OS 631503

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

AV.6/92.988 - Protocolo nº 193.442 - 11 de Julho de 2017.

Procedo a presente averbação a Requerimento da CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, datado de 04/10/2016, para constar que a unidade habitacional, Casa nº 20, Quadra 05 - Tipo 3, com 61,78m², com sala de estar/jantar, cozinha, circulação, banheiro social, 02 quartos, 01 suíte e área de serviço externa, no loteamento residencial "Flor de Liz", situado na "Fazenda Nova Esperança", Distrito de Pascoal Ramos, Município de Cuiabá-MT, foi construído e concluído, conforme consta nos Auto de Conclusão nº 404/2016, Habitesse Total nº 2816, Projeto 076/2015, Protocolo nº PD2495/2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, em

Continua nas fls. 03...

Matricula

92.988

DATA: Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2014.

Fls. 03

OFICIAL:

CNM 063776/2.0092988-63

Continuação da AV.6/92.988

30/09/2016, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 001082017-88888732, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 19/06/2017, válida até 16/12/2017 e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 001162017-88888751, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 19/06/2017, válida até 16/12/2017, e a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá-MT, arquivada em pasta própria. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral.....**Cuiabá-MT, 18/07/2017.**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$64,00 - Selo Digital: AXX11310 / OS: 596584 - Nos termos da Lei nº 12424/11 os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.7/92.988 - Protocolo nº 195.990 - Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2017.

Procedo ao **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, constante na AV.5 desta matrícula, nos termos do **Item 6.8.27.1 do Provimento nº 26/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, desta Capital-MT, em função da Certidão de decurso de prazo de 120 dias sem a apresentação da prova do pagamento do **imposto de transmissão "inter vivos"**, contida no ofício nº 3446/2017 de 25/10/2017, deste RGI, tendo sido os autos do procedimento extrajudicial do processo habitacional nº **855553102103 em nome de Wender da Silva Feitosa**, documento esse que fica arquivada neste RGI..... **Cuiabá-MT., 28/11/2017.**

Emolumentos - Total da Averbação-R\$12,30 / Selo Digital: BAJ28089 / OS: 631503

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.8/92.988- Protocolo nº 205.961 de 14/02/2019.

Procedo a presente averbação a requerimento da **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, datado de 05/12/2018, que anexou novas planilhas das Unidades Habitacionais -**TIPO 3**, para constar que a **correta área construída do imóvel objeto desta matrícula é de 46,66m²**, contendo sala de estar/jantar, cozinha, circulação, banheiro social, 02 quartos, varanda e área de serviço externa. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 20/02/2019.**

Emolumentos - Total da Averbação: R\$ 13,38/Selo Digital: BFT74076 / OS: 775477

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.9/92.988 de 13/08/2026 - Protocolada sob o nº 268.993 em 12/11/2025.

TRANSMITENTE: WENDER DA SILVA FEITOSA, antes já qualificado.....
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da Propriedade, solicitada através do requerimento datado de Florianópolis, 28/07/2026, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora; a requerimento da adquirente, firmado no dia 28/07/2026, e protocolado sob o nº 268.993 em 12/11/2025, instruído com prova da intimação do devedor **Wender da Silva Feitosa, ocorrida aos 06 de janeiro de 2026** por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, aos **15/07/2026** no valor de **R\$2.205,22** (dois mil, duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos), **conforme Guia de ITBI nº 119739584**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição municipal sob nº 04.2.33.053.0026.001 em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI, foi pago sobre o valor de R\$103.455,98, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/ 1997, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.**
DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO: Certidões da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas aos **13/08/2026**.....
Continua no verso.



Continuação verso das fls. 03 da matrícula nº 92.988, Livro 02, aos 30 de Abril de 2014.

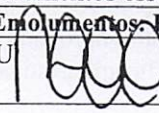
CNM 063776.2.0092988-63

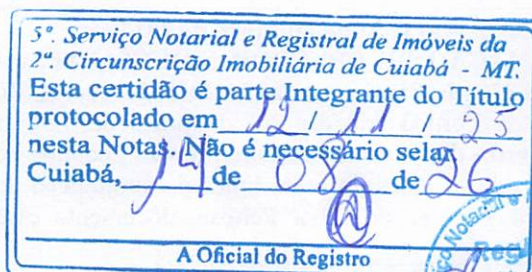
Continuação da AV.9/92.988.

CNPJ/CPF	Código HASH	Horário	Resultado
023.560.941-21	e3uzzckmj1	15:44:20	Negativo
00.360.305/0001-04	2rjgiz3e16	15:44:46	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 13/08/2026.

Emolumentos: R\$2.393,91 / Selo Digital: CMT36901 / OS: 1316539

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.



Glaucia Regina M.M. Aran
Escrevente Autorizada

 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabela: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golubeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintofoculaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT,
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas,

A Oficial

☐ MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIA
☐ JOÃO GOMES RONDON - TABELIAO SUBSTITUTO
☐ MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIA SUBSTITUTA
☐ MARLI SILVA TANANI DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ LAURIS JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ NAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO